

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTA COMBA DÃO
Exm^o. Senhor(a)

Nos termos do número 1 do artigo 23^o. e da alínea c) do número 2 do artigo 22^o. do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão, fica V. Ex^a convocado(a) para a Assembleia Geral Ordinária dos Irmãos desta Santa Casa da Misericórdia, a realizar no próximo dia 28 do corrente mês de Novembro de 2024 (Quinta-feira), pelas 20 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A MISERICÓRDIA;
2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO, DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E INVESTIMENTOS, PARA O ANO 2025.
3. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ALIENAÇÃO DE DOIS BENS IMÓVEIS (alínea g) do número 1 do artigo 21^o)

De acordo com o número 1 do artigo 24^o. do Compromisso, se à hora indicada, não estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, funcionará a Assembleia, 30 minutos depois, com qualquer número de presenças.

Santa Comba Dão, 04 de Novembro de 2024
O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



(António Joaquim Franqueira de Oliveira Pegado)